

# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

### Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900 www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: spd@botucatu.sp.gov.br



### Botucatu, 29 de agosto de 2002 - ANO XII - 651

#### LEI Nº 4.290

de 27 de agosto de 2002

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

<u>Art. 1º -</u> Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$1.311.300,00 (um milhão, trezentos e onze mil e trezentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:-

		Y		
Ç				
	ç			
	ç	-		
Ç				
	r			
	Ó			
	ç Ó			
		-		
Ç				
	ç			
	•			
_			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Ç				
	ç			
í				
	Ç			
Ç				
	Ç			
	•			
	ç			
Ç				
	_			
	ç			
	Ç			
		-		
_			•	
Ç				
	ç			
Ç				
,				
	ç			
Ç				
	Ç			
	•	Ç		
		1		
_			-	
Ç				
	ç			
Ç				
2				
	ç	,		
		Ú		
		Ű	·	
Ç				
	_			
	ç Œ			
	Œ			
ç				

ç	
ç	
ç	
Ç	
ç	
Ç	
Ç	
Ç	
ç	
Y	
Ç	
Ç	
& c	
Ç	
œ e	
Ç	
çç	
ççi	
ç	
<u> </u>	
ç	
Ç	
çç	
ç	
ç	
ç	
ç	
ç	
ç	
Ç	
Ç	
	1
ç	
ç	

**Art. 2º -** O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$1.311.300,00 (um milhão, trezentos e onze mil e trezentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

ó	Ç	
Ç		
	ç	
Ç		
	ç	
ç		

ç		
	Ó	
çç		
ç		
3		
ç		
ç		
ç		
çç		
ç		
	Ú	
	I 1	
ç		
ç		
ç		
	Ú	
ç		
ç		
Ç		
ç		
ç		
_		
Ç		
ç		
ç		
ç		
ç		
ç		
	-	
ç		
ç		
¥		
_		
Ç		
_		
Ç		
Ç		

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 27 de agosto de 2002

## ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de agosto de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHE-FE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

# <u>LEI Nº 4.291</u> de 27 de agosto de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Luiz Carlos Rubio e Cláudio Aparecido Alves da Silva )

"Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a entidade "SOS CUESTA DE BOTUCATU", fundada em 08 de março de 2001, sediada à Alameda das Cássias, nº. 161, Parque das Cascatas, nesta cidade de Botucatu-SP.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei n°. 3705, de 22 de outubro de 1997.

Botucatu, 27 de agosto de 2002

# ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de agosto de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHE-FE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

#### LEI Nº 4.292

de 27 de agosto de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Fernandes de Oliveira Júnior)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

<u>Art. 1º</u> Fica denominada de "IRENE MAGRI MENEZES" a Rua "VI", do loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL ALTOS DA SERRA, bem como todo e qualquer prolongamento.

quer prolongamento.

Art. 2º 
Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de agosto de 2002

## ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de agosto de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHE-FE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

#### LEI Nº 4.293

de 27 de agosto de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Luiz Caldas Junior)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "JORGE AMADO", a Rua "19", localizada no Jardim Iolanda.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de agosto de 2002

# ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de agosto de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHE-FE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

#### LEI Nº 4.294

de 27 de agosto de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Luiz Caldas Junior)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

<u>Art. 1º</u> Fica denominada de Praça "JOÃO AMAZONAS", a Área Verde nº. 05 (Cadastro 406), localizada no Conjunto Habitacional Leandro Alarcão Dias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 27 de agosto de 2002

# ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de agosto de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHE-FE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

#### LEI Nº 4.295

de 27 de agosto de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Fernandes de Oliveira Júnior)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

<u>Art. 1º</u> Fica denominada de "GERTRUDES MARIA DE SOUZA" a Rua "03", do loteamento denominado PATRIMÔNIO DE SANTO ANTONIO DE SOROCABA, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 27 de agosto de 2002

# ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de agosto de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHE-FE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

#### LEI Nº 4.296

de 27 de agosto de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Fernandes de Oliveira Júnior)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

<u>Art. 1º</u> Fica denominada de "JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA (ZÉ CARRO)" a Rua "02", do loteamento denominado PATRIMÔNIO DE SANTO ANTONIO DE SOROCABA, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de agosto de 2002

# ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de agosto de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHE-FE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

### LEI Nº 4.297

de 27 de agosto de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Luiz Caldas Junior)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

<u>Art. 1º</u> Fica denominada de "PLÍNIO FERRAZ PINTO" a Rua "XIII", do loteamento denominado Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de agosto de 2002

# ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de agosto de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHE-FE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

#### LEI Nº 4.298

de 27 de agosto de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Luiz Caldas Junior)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

<u>Art. 1º</u> Fica denominada de "JOAQUIM ANGELO LOVIZUTTO" a Rua "L", localizada no Conjunto Habitacional Leandro Alarcão Dias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 27 de agosto de 2002

# ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de agosto de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHE-FE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

### LEI Nº 4.299

de 27 de agosto de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Fernandes de Oliveira Júnior)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "NUIDI PEREIRA FRANCO" a Rua " XI", do loteamento denominado Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra, bem como todo e qualquer prolongamento.

quer prolongamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de agosto de 2002

#### ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de agosto de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHE-FE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

#### (\*) LEI Nº 4.289

de 22 de agosto de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Domingos Chavari Neto)

"Suspende a atividade de estabelecimentos por trinta dias quando ocorrer a prática ou exercício de atividades ilegais em suas dependências".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Fiscalização Geral do Município suspenderá por 30 (trinta) dias as atividades dos estabelecimentos que tive-

rem em suas dependências a prática ou o exercício de atividades ilegais devidamente comprovadas pelas autoridades policial ou municipal competentes.

Parágrafo Único - Consideram-se como atividades ilegais, para efeitos desta Lei, a prática ou exercício de:

I - exploração sexual de crianças e adolescentes;

II - comércio ou consumo de tóxicos;

- III venda ou entrega de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos de idade.
- **Art. 2º -** Confirmadas as atividades ilegais, descritas no parágrafo único do artigo 1º, pela autoridade Judicial, os estabelecimentos terão seus alvarás definitivamente cassados pela Prefeitura Municipal.
- **Art. 3º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com o Poder Judiciário e com Polícia Civil e Militar, visando criar os procedimentos necessários para o perfeito cumprimento desta Lei.
- <u>Art. 4º -</u> O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
- **Art. 5º -** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas oportunamente se necessário.
- Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 22 de agosto de 2002

# ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de agosto de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHE-FE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

(\*)Reprublicada por ter havido erro de digitação na publicação anterior

#### DECRETO Nº 6.437

de 29 de agosto de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo no dia 30 de agosto de 2002, a ilustre visita do Doutor João Baptista de Oliveira, Grão Mestre do Grande Oriente de São Paulo - GOSP, federado ao Grande Oriente do Brasil - GOB,

#### DECRETA

Art. 1° - Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 30 de agosto de 2002, o Doutor João Baptista de Oliveira. Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data.

Botucatu, 29 de agosto de 2002

# ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

#### DECRETO Nº 6.435

de 27 de agosto de 2002

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar" ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.290, de 27 de agosto de 2002,

#### DECRETA

**Art. 1º -** Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$1.311.300,00 (um milhão, trezentos e onze mil e trezentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:-

ó			
	Ç		
ç			
	ç		
Ç			
Ó	Ç		
ç			
-	Ç		
			-
ç			
í	Ç		
	ç		
ç			
	ç		
	<u> </u>		
	Ç		
ç			
	Ç		
<u> </u>	ç		
ç			
	ç		
	<u> </u>		
ç	ç		
ç	j		
	ç		
ç	г ј		
	Ç		
	-		
ç	ç		
	<u> </u>	Ú W	
ç			
	Ç		
ç	ç E		
,	ç		
	ž .	Ú	
[ ·	г.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	Ш		
	ç		
ç			
ç	ç ç		
ç			
ç	ç		
ç			
ç	ç		
\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	ç		
Ç	ç		
\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	ç ç		
\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	ç		
\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	ç ç		
ç ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ;	ç ç ç		
ç ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ;	ç ç		
ç ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ;	ç ç ç		
\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	ç ç ç		
\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	ç ç ç		
\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	ç ç		
\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	ç ç		
\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	ç ç		
\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	\$\frac{1}{2} \cdot \frac{1}{2}		
\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	ç ç		
\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	\$\circ\$ \circ\$ \		
\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	\$\frac{1}{2} \cdot \frac{1}{2}		
\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	\$\circ\$ \circ\$ \		
\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	Ç		
\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	Ç		

ç	
çç	
ç	
ç	
ç	
ç	
ç	
ç	
Ç	
ç	
Ç	
ç	

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$1.311.300,00 (um milhão, trezentos e onze mil e trezentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

5					
ó	Ç				
- ·					
ç					
	ç				
ç					
	ç				
	Y				
ç					
	ç				
	Ŷ.	Ó			
		U			
çç					
	ç				
Ç	1				
	<u> </u>				
	ç				
ÇÇ					
	ç	,			
		Ú			
ç					
,					
	ç				
	ç	,			
		Ú			
Ç					
	ç				
Ç					
,					
	ç				
ç					
Ŷ	l				
	ç				
Ç					
2	l				
	ç				
Ç					
	ç				
ç					
2					
	ç				
	ç				
ç					
ç					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 27 de agosto de 2002

# ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de agosto de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHE-FE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

#### DECRETO Nº 6.436

de 28 de agosto de 2002

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

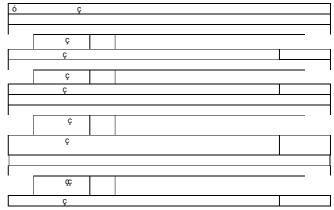
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III, do art. 4°, da Lei n° 4.204, de 05 de dezembro de 2001,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$303.000,00 (trezentos e três mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:-

ó	ç	
Ç		
Ç		
	-	
č		
Ç		
ç		
ç	·	

**Art. 2º -** O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$303.000,00 (trezentos e três mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 28 de agosto de 2002

# ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data.. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

### **DECRETO Nº 6.438**

de 29 de agosto de 2002

"Dispõe sobre a utilização de máquinas e equipamentos pertencentes ao patrimônio municipal em propriedades rurais do Município"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a produção rural constitui parcela importante na economia do Município;

CONSIDERANDO que o escoamento desta produção depende de boas estradas;

CONSIDERANDO que, historicamente, sempre os governos municipais de Botucatu apoiaram os produtores rurais, fornecendo-lhes máquinas e equipamentos para a execução de serviços,

#### DECRETA

Art. 1º - As máquinas e equipamentos pertencentes ao patrimônio municipal, poderão efetuar a manutenção das estradas internas nas propriedades rurais do Município, com o fim de melhor escoar a produção.

Art. 2º - Na manutenção das estradas internas estarão compreendidas, também, além da terraplanagem e cascalhamento, a construção de caixas de contenção ou terraceamentos, com o intuito de proteger os mananciais e evitar erosões e assoreamento de aguadas e rios, que possam surgir em função

Art. 3º - Os proprietários interessados nos serviços da Prefeitura Municipal deverão se inscrever, previamente, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, e esta depois de ouvido o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, repassará os dados à Secretaria Municipal de Obras.

Art. 4º - Os proprietários rurais que possuam máquinas e equipamentos adequados para a manutenção das próprias estradas, não poderão beneficiar-se dos serviços da Prefeitura Municipal.

Art. 5° - Os casos não previstos, bem como as possíveis parcerias com mão-de-obra e materiais fornecidos pelos proprietários, serão objeto de avaliação por parte do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 6°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 29 de agosto de 2002

#### ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data.. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPE-DIENTE,

VILMA VILEIGAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Divisão Administrativa

### CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 30/08/2002 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFI-CADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:-

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

<u>CLASSIFICAÇÃO: NOME:-</u> 05° LUGAR ROSANGELA CRISTINA ROCHA RIBEIRO **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO** 

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

13° LUGAR ADRIANA GUIMARÃES BOTUCATU, 28 DE AGOSTO DE 2.002

> NILSON ROBERTO DOS SANTOS Chefe da Seção de Pessoal

"VISTO" NILZA PINHEIRO DOS SANTOS Chefe da Divisão Administrativa

O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ OBSERVAÇÃO: CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CON-CORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CON-CURSO PÚBLICO.

### CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 30/08/ 2002 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFI-CADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:-

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS.: NOME:

29° LUGAR ANA TERESA ROSSI NOGUEIRA CUNHA 30° LUGAR TALISSA ABDELNUR CASTILHO BOTUCATU, 28 DE AGOSTO DE 2.002

> NILSON ROBERTO DOS SANTOS Chefe da Seção de Pessoal

#### "VISTO" NILZA PINHEIRO DOS SANTOS Chefe da Divisão Administrativa

**OBSERVAÇÃO:** O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CON-SIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCOR-REU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCUR-SO PÚBLICO.

#### CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 30/08/2002 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFI-CADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:-

#### TRABALHADOR BRAÇAL

NOME: CLASS.:

03° LUGAR CARLOS ALBERTO MARINO 04° LUGAR SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA BOTUCATU, 28 DE AGOSTO DE 2.002

> NILSON ROBERTO DOS SANTOS Chefe da Seção de Pessoal

> > "VISTO"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

#### COPEL Comissão Permanente de Licitações

### ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

PROCESSO N.º: 02/8639-5

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MERENDA ESCOLAR

**ASSUNTO:** Aquisição de gêneros alimentícios - Aquisição de gêneros alimentícios Carne moída, frango e peixe. **CONVITE N.º** 045/02

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento dos documentos referentes ao Convite n.º 045/02, Processo n.º 02/8639-5, destinado à aquisição de gêneros alimentícios - Carne moída, frango e peixe. para a Merenda Escolar. Da análise e exame dos documentos, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: a) DESCLASSIFICAR a empresa GISELE TAVARES ROSA PINTO ME, por não atender ao item 9.6 do edital, ou seja, deixou de apresentar as 03 amostras solicitadas. Assim, a presente licitação fica julgada FRACASSADA, sendo o presente enviado para V.Exa., para ciência. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA ,que secretariei a presente reunião. Botucatu, 22 de agosto de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES Presidente Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP. B. R. DA SILVA Engenheira Contador

### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO N.º: - 02/10430-0

INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos de um servidor e software para a implantação do sistema do corpo de bombeiros do município de Botucatu/SP. **CONVITE N.º** 048/02

Às nove horas do dia vinte nove do mês de setembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao Convite n.º 048/02, Processo n.º 02/10430-0, destinado à aquisição de equipamentos de um servidor e software para a implantação do sistema do corpo de bombeiros do município de Botucatu/ SP. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: a) DESCLASSI-FICAR a empresa: OFFICE INFORMÁTICA LTDA., nos termos do art. 48, II da lei de licitações, por não atenderem ao item 12.2.1.1 letra b.1, ou seja apresentou proposta com valores superiores à média de valores orçados. Tendo a existência de uma única empresa concorrente, bem como, o preço acima do cotado, a comissão sugere a V.Exa., que a presente abertura julgada FRACASSADA, e seja repetido o presente convite. Em nada mais havendo a Sra. Presidente foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL secretariei a presente reunião. Botucatu, 14 de maio de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES Presidente Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP. B. R. DA SILVA Contador Engenheira

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2/11.225-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: TRANSPORTADORA VALE DO SOL

BOTUCATU LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) ônibus para o transporte de atiradores deste Município para o Estande de Tiro do TG de São Manuel/SP.

Dotação Orçamentária:

02-Gabinete do Prefeito

01-Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0515300032.006-Manutenção do Tiro de Guerra 02-048

Período: Dia 15 de agosto de 2002. VALOR: R\$110,00 (cento e dez reais)

Processo Administrativo nº 2/11.225-6 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: PRIMAR NAVEGAÇÕES E TURISMO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) ônibus para o transporte de atiradores deste Município para o Estande de Tiro do TG de São Manuel/SP.

Dotação Orçamentária:

02 Gabinete do Prefeito

01 Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0515300032.006 Manutenção do Tiro de Guerra 02-048

Período: Dia 16 de agosto de 2002. VALOR: R\$110,00 (cento e dez reais)

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 2/08.641-7 - Convite nº 046/02 Objeto: Aquisição de hotifrutigranjeiros

Dotação Orçamentária:

05-Secretaria Municipal de Educação

03-Divisão de Educação Infantil e Especial

3.3.90.30-Material de consumo

1236500412054-Manutenção Centros Educacionais Infantis - CEIS

Firmas Vencedoras:

- Orlando Facioli

Itens: 01 a 15, 17 a 21.

Valor R\$8.304,20

- Tanaka Comércio de Frutas Ltda. ME

Item: 16. Valor R\$660,00

#### EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Convite nº 012/02 Processo nº 02.233/02

Firma Vencedora: Mauro de Barros Souto Maior ME Objeto: reajuste de 31/71% no item 3 (farinha de trigo)

Data: 23/08/02 Valor R\$1.976,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMNETO Fiscalização de Obras

#### EDITAL Nº 012/2002

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/ 85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

1 Imóvel localizado à Rua DUVÍLIO LEÃO - CJ. RES. INDAMAR, identificado sob nº 2-09-003-002, em nome de LUIZ CHAGURI, atender aos Artigos 55, 59 E 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA,Construção de Muro e de Calçada); 2 Imóvel localizado à Rua AV. CAMILO MAZONI - JD. PARAISO, identificado sob nº 2-15-164-006, em nome de EUGÊNIO JOSÉ LIRA SILOTTO, atender ao artigo 62 (Capinação e Limpeza).

3 Imóvel localizado à Rua PEDRO DELMANTO - JD. PARAISO, identificado sob nº 2-15-098-010, em nome de JÚLIA CANHADA ZANIN, atender aos Artigos, 62

(Capinação e Limpeza,

4 Imóvel localizado à Rua SILVESTRE BÁRTOLI - JD. ITAMARATY, identificado sob nº 2-13-166-007, em nome de ROSA DE OLIVEIRA ANTUNES E OTS, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza), E ART. 59, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA.

5 Imóvel localizado à Rua MARIA PERINI - V. SOROCABANA -, identificado sob nº 2-05-246-003, em nome JOSÉ PEREIRA ANDRADE/PEDRO LÚCIO MICHELUCI, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza) . 6 Imóvel localizado à Rua DALTON MORATO VILLLAS BOAS - JD. ELDORADO, identificado sob nº 2-13-252-003, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL LTDA/LEONEL BA-TISTA DE SOUZA, atender ao Artigo 62 (Capinação e Lim-

peza) . 7 Imóvel localizado à Rua PASTOR LUIZ AMARAL - JD. ELDORADO, identificado sob nº 2-13-259-023, em nome de FRANCISCO OLÍMPIO OLIVEIRA E, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza);

Botucatu, 28 DE AGOSTO de 2002

MILTON NONATO FISCALIZAÇÃO DE IMÓVEIS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Vigilância Sanitária

Despachos da Responsável Técnica - Area de Alimentos Concedendo Licença de Funcionamento Para fins de conhecimento.

Processos deferidos:- Assoc. Trab. Func. Públ. Municipais Botucatu, CEVS- 350750600-552-000049-1-1, Proc. 00.681/ 02; Antônio Carlos Cesário, CEVS- 350750600-552-000050-1-2, Proc. 09.948/01, Sawaia Transportes Ltda., CEVS-

350750600-602-000001-1-8, Proc. 02.791/02; Higino Rua Mandaji ME, CEVS-350750600-552-000052-1-7, Proc. 01.318/02; Refazenda Grumo Man. E Com. de Gênero Alimentícios, CEVS- 350750600-552-000051-1-0, Proc. 10.356/01; Cleunice Silveira Cassinelli ME, CEVS- 350750600-522-000038-1-8, Proc. 205476-0; Andreia Aparecida R. Carmone ME, CEVS- 350750600-522-000039-1-5,

Proc. 204392-0; Tavella & Ramos Ltda. ME, CEVS 350750600-552-000054-1-1, Proc. 203317-8; Ferrari & Ferrari Ltda. ME, CEVS-350750600-522-000040-1-6, Proc. 206743-9; Antônio Roque Martins Botucatu ME, CEVS- 350750600-521-000032-1-4, Proc. 09.217/01; N.J. Garcia & Cia Ltda. ME, CEVS- 350750600-552-000059-1-8, Proc. 10.199/ 01; Márcio Rodrigo Gonzaga Btu. ME, CEVS- 350750600-552-000062-1-3, Proc.206590-8; Loides Godoes da Silva, CEVS- 350750600-552-000061-1-6, Proc. 02.175/02; Laura Batista Tamião ME, CEVS-350750600-552-000060-1-9, Proc. 01.382/02;Hospital Prof. Cantídio Moura Campos, CEVS-350750600-552-1-0, Proc. 204964-3; Oswaldo Pinheiro de Almeida & Filho, CEVS- 350750600-521-000031-1-7, Proc. 2093998-2; José Carlos Barbosa ME, CEVS-350750600-552-000053-1-4, Proc. 204480-3; Reis & Reis Bufffet Botucatu Ltda. ME, CEVS-350750600-552-000055-1-9, Proc. 00.787/ 02; Aparecida Fast Food Botucatu Ltda., CEVS- 350750600-552-000056-1-6, Proc. 01.803/02; Marlene Setznagl Botucatu ME, CEVS-350750600-552-000057-1-3, Proc. 01.746/02.

Processo Indeferido por Encerramento de Atividades Para fins de arquivamento.

Processos: Maria Judith Botucatu ME, Bar e Mercearia, Proc. 00062/98; Felipe Augusto Infante ME, Bar e Lanchonete, Proc. 08.474/01.

- Área de Salão de Beleza - CADASTRO Para fins de conhecimento.

Processos Deferidos: Adriana de Oliveira Souza, CEVS-350750600-930-000018-2-5, Proc. 00.962/02- 030/02; Maria das Santos Almeida, CEVS-350750600-930-000022-2-8, 206142-2-197/02; Patricia do Rosário Marques, CEVS-350750600-930-000020-2-3, Proc. 205819-7-198/02; Maria Aparecida Ferreira Baptista, CEVS-350750600-930-000016-2-0, Proc.03.326/02-118/02; Solange Aparecida Andretta, CEVS-350750600-930-000017-2-8, Proc.205368-3-178/02; Valdirene Aparecida Soares, CEVS-350750600-000021-2-0, Proc.206896-6-223/08.

- Área de Creche - CADASTRO
 Para fins de conhecimento

Processo: Fabro & Fabro Assist. Berçário Inf. S/C Ltda, CEVS-350750600-853-000007-2-1, Proc. 203399-2-124/02; Protti & Bardella, CEVS-350750600-853-000008-2-9, Proc. 203398-4, Antônio Francisco Duarte, CEVS-350750600-853-000010-2-7, Proc. 206661-0-221/02.

 - Área de Casa de Repouso e Orfanato - CADASTRO Para fins de conhecimento

Processo Deferido: Casa das Meninas Amando de Barros, CEVS-350750600-853-000009-2-6, Proc. 1489/94-228/02, Casa Pia São Vicente de Paulo, CEVS-350750600-853-000006-1-4, Proc.1490/94-085/02.

Renovação de Funcionamento de 2.000 e 2.001 Para fins de conhecimento

Processo deferido: Casa das Meninas Amando de Barros, Proc. 1489/94-227/02.

Processo Indeferido p/ Encerramento de Atividade no Local Solicitado

Para fins de arquivamento

Processo: Casa de Repouso Cantinho Feliz, R; Djalma Dutra, 630 - Centro, Proc. 08.965/01.

- Área de Clubes Desportivos -Licença de Funcionamento e Renovação Para fins de Conhecimento

Processos deferidos: Botucatu Tênis Clube, CEVS-350750600-926-000004-1-0, Proc. 01.702/02; Serviço Social da Indústria, CEVS-350750600-926-000005-1-7, Proc. 158/95-139/02;

 - Área de Academia de Ginástica Licença de Funcionamento Para fins de conhecimento

Processo Deferido: David Augusto dos Reis, CEVS-350750600-926-000007-1-1

 - Área de Ativ. De Manut. Físico Corporal - CADASTRO Para fins de conhecimento

Processo deferido: Aparecido Claudinei Garcia, CEVS-350750600-930-000019-1-2, Proc. 206332-8-216/02.

 - Área de Ótica - Renovação Licença de Funcionamento Para fins de conhecimento

Processo deferido: ótica Alvorada Ltda., CEVS-350750600-524-000042-1-0, Proc. 307/87-189/02; Luiz de Albuquerque ME, CEVS-350750600-524-000017-1-8, Proc. 1207/88-190/02; R. de Albuquerque & Cia Ltda. ME, CEVS-350750600-524-000018-1-5, Proc. 308/87-191/02;

A . Ferrari & Cia Ltda. ME, CEVS-340750600-524-000019-1-2, Proc. 492/87-126/02; Maria Amélia Colturato Joaquim, CEVS-350750600-524-000038-1-8, Proc. 532/87-140/02; Maria Amélia Colturato Martins, Ano de 1.999, 2000 2 2.001, Proc. 532/87- 140/02; Elisângela Spadotto de Lima; CEVS-350750600-524-000039-1-5, Proc. 10.400/00-168/02.

 - Área de Correlatos - Processo Indeferido por Cancelamento da Licença de Funcionamento Para fins de arquivamento

Processos: M.C. Bartolli ME, CEVS-350750600-524-000037-1-0, Proc. 336/02-164/02.

- Área de Saneantes Domissanitários - Licença de Funcionamento

Para fins de conhecimento

Processo deferido: Destope Work Serv. Prest. De Serviços S/C Ltda., CEVS-350750600-747-000002-1-5, Proc. 2045472-164/02

- Área de Medicina

Clínico Geral e Outras Especialidades.

Licença de Funcionamento e Renovação + Resp. Técnica Para fins de conhecimento.

Processos Deferidos: Ana Paula S.A.Nogueira Dias, CEVS-350750600-851-000075-1-1, Proc. 203628-2-136/02; Karina de Cássia Zuccari, CEVS-350750600-851-000094-1-7, Proc. 11.879/00-246/02; Vânia Maria Portes de Souza Tarrento, CEVS-350750600-851-000081-1-9, Proc. 01.639/02-048/02; Mônica Reisbscheid, CEVS-350750600-851-000070-1-5, Proc. 02.194/02; Leila Cristina R. Candeias, CEVS-350750600-851-000095-1-4, Proc. 20.6383-2-217/02; Mirian Ferreira Rodrigues, CEVS-350750600-851-000082-1-6, Proc. 205317-9-180/02; Sandra Regina M.A. Almeida, CEVS-350750600-851-000069-1-4, Proc. 08.923/01;

Omar Abujanra Júnior, CEVS-350750600-851-000074-1-4, Proc. 06.190/00-149/02; Fernando da Rocha Câmara, CEVS-350750600-851-000072-1-0, Proc. 02.206/01-174/02; Sindicato Rural de Botucatu, CEVS-350750600-851-000087-1-2, Proc.03.174/02-110/02; José Tarcísio Micheleto, CEVS-350750600-851-000093-1-0, Proc.206318-2-215/02; Paulo Sarwono Sumodjo, CEVS-350750600-851-77-1-6, Proc. 03.477/01-182/02; André Luís Silva Diacardia, CEVS-350750600-851-000073-1-7, Proc. 01.814/02-065/02.

Conceder Assunção de CO-Responsável Técnico Para fins de conhecimento.

Processo deferido: Leandro César G. Gonçalves, Crefito-37.823, Proc. 11.879/00-274/02.

- Área de Odontologia

Renovação, Licença de Funcionamento Inicial, Responsabilidade Técnica +

Renovação e Licença p/ Equipamento de RAIO X Para fins de conhecimento

Processos deferidos: Perfil Clínica de Ortod. S/C Ltda., CEVS-350750600-851-000061-1-6,

Raio X, Série: 40767766019-Gnatus-75W, CEVS-350750600-851-000062-1-3, Proc. 10.048/01, Gisela Natália a Chiaradia, CEVS-350750600-851-000042-1-0, Raio X, Série: 122.732-Gnatus-60 Kvp, CEVS-350750600-851-000043-1-8, Proc. 09.065/01; Maria Helena Mattos Stersa, CEVS-350750600-851-000016-1-0, Raio X, Série: 4539-Dabi Atlant-10MA,CEVS-350750600-851-000017-1-8, Proc. 06.365/01; Luiz Fernando B. Salate, CEVS-350750600-000065-1-5, Raio X, Série: 01.619-dabi Atlante, 70KV, CEVS-350750600-851-000066-1-2, Proc. 02.074/99-113/02, Meca Tratamento Odontológico S/C Ltda., CEVS-350750600-851-000045-1-2, Proc. 00.603/02; Denise Meira de Castro, CEVS-350750600-851-000044-1-5, Proc. 00.258/02; Renato Meira de Castro, CEVS-350750600-851-000039-1-5, Proc. 00.644/02; Pedro Alexandre de Oliveira, CEVS-350750600-851-000063-1-0, Raio X, Série: 00030/94-Dabi Atlante-70KV, Proc. 12.937/ 99-025/02; João Nabor Lyon, CEVS-350750600-851-000058-1-0, Proc. 02.796/99-107/02; Viviane Patrícia Senger, CEVS-350750600-851-000059-1-8,Raio X,Série:40.869-000/9-Dabi Atlante-70KV, CEVS-350750600-851-000060-1-9, Proc. 09.781/00-064/02; Selma Maria Pinheiro, CEVS-350750600-851-0000090-1-8, Raio X, Série: 8.198-Dabi Atlante-50KV, CEVS-350750600-851-000091-1-5, Proc. 01.803/01-240/ 02;Bosco & Tieghi S/C Ltda., CEVS-350750600-851-000084-1-0, Proc. 03.631/00-187/02; Carolina G. Ribeiro Saran, CEVS-350750600-851-000076-1-9, Proc. 06.067/99-184/02; Cleide Enoir C. Francisco, CEVS-350750600-851-000079-1-0.Raio X, Série: 03.868-Dabi Atlante- 70KVP, CEVS-350750600-851-000080-1-1, Proc. 205321/7-181/02; Heloiza Fernandes S. Marino, CEVS-350750600-851-000085-1-8, Raio X, Série: 4.140-Funk-60KVP, CEVS-350750600-851-000086-1-5, Proc. 07.287/01-354/01; Maria Cristina G. Diarcadia, CEVS-350750600-851-000088-1-0, Raio X, Série: 1.341-Dabi Atlante-70KVP, CEVS-350750600-851-000089-1-7, Proc. 01.815/02-067/02; Fabiana Pires de Campos, CEVS-350750600-851-000083-1-3, Proc. 03.285/02-116/02; Adenir Mariano Ferreira, CEVS-350750600-851-000078-1-3, Proc. 08.038/99-192/02; Sindicato Rural de Botucatu, CEVS-350750600-851-000096-1-1, Proc. 03.173/02-111/02; Olga Carvalho C. Mengue, CEVS-350750600-851-000092-1-2, Proc. 01.868/00-238/02; Ricardo Alexandre Antunes, CEVS-350750600-851-000067-1-0,Raio X, Série: 02.A71-5082-Pró 70 Intra-70KVP,CEVS-2350750600-851-000068-1-7, Proc. 02.468/02; Érica Fernandes P. Graciero, CEVS-350750600-851-000071-1-2, Proc. 203764-5-225/02.

- Laboratório de Prótese - Renovação da Licença de Funcionamento

Para fins de conhecimento

Processos Deferidos: Silvio Cassinelli Baldini, CEVS-350750600-930-000012-1-1, Proc.01.559/02; Ataíde de Oliveira Souza, CEVS-350750600-930-000015-1-3, Proc.387/87-150/02.

- Área de Drogaria
 Licença de Funcionamento e Renovação -2.002
 Para fins de conhecimento

Processos deferidos: Paula M. P.R. Botejara ME, CEVS-350750600-524-000034-1-9, Proc. 158/96-153/02; Farmácia Drogalar de Botucatu Ltda, CEVS-350750600-524-000035-1-6, Proc. 441/87-158/02; Aderson Paccola-EPP, CEVS-350750600-524-000030-1-0, Proc. 01.801/99-176/02; Drogaria Drogafarma Ltda, CEVS-350750600-524-000031-1-7, Proc. 1258/96-175/02; Saulo Pereira de Lemos Botucatu ME, CEVS-350750600-524-000033-1-1, Proc. 308/94-154/02; Drogaria Seabra Ferreira Ltda. ME, CEVS-350750600-524-000046-1-0, Proc. 973/88-193/02; Drogalider de Botucatu Ltda, CEVS-350750600-524-000025-1-0, Proc. 375/87-151/02; Drogaria

Popular de Botucatu Ltda., CEVS-350750600-524-000023-1-5, Proc.764/98-157/02; Drogaria Vitória Botucatu Ltda, CEVS-350750600-524-000032-1-4, Proc. 757/96-177/02; Antônio Odair Moço, CEVS-350750600-524-000012-1-1, Proc.249/87-090/02; Drogaria Nossa Senhora de Fátima Botucatu Ltda, CEVS-350750600-524-000036-1-3, Proc.372/ 87-098/02; Edna da Rocha Amaral Botucatu ME, CEVs-350750600-524-000044-1-5, Proc. 320/98-261/02; Farmácia Zanella Ltda., CEVS-350750600-524-000026-1-7, Proc. 373/ 87-160/02; Prever Vip Comércio de Medicamentos, CEVS-350750600-524-000024-1-2,Proc.204206-1-142/02;GM Drogas Ltda. ME, CEVS-350750600-524-000019-1-2, Proc.206701-3-214/02; Drogaria Biofarma Botucatu Ltda. ME, CEVS-350750600-524-28-1-1, Proc.753/97-157/02; Andréa A . de Lara & Cia Ltda., CEVS-350750600-524-000027-1-4,Proc. 371/93-155/02;Joel Poloni da Silva ME, CEVS-350750600-524-47-1-7, Proc. 1.433/93-241/02; Varoli & Cia Ltda. ME, CEVS-350750600-524-000018-1-5, Proc. 441/92-125/02; Comercio de Medicamentos Amaral Ltda, CEVS-350750600-524-000020-1-3, Proc. 1.123/94-208/02; Fábio Rodrigo de Moura, CEVS-350750600-000017-1-8, Proc. 10.292/00-079/02; Luzia do Carmo da Silva & Cia Ltda. ME, Proc. 05.643/01-290/01.

Baixa de Responsável Técnico Para Fins de Conhecimento

Processos Deferidos: Juliana Menochi, Proc. 10.292/00; Maria Carolina Miquelin, Proc. 01.740/02-206/02; Vanessa Percário, Proc. 320/98-076/02, Fabiano Rozatti Bonafede, Processo, 320/98-207/02; Daniela Costa Bolderini, Proc. 204206-1-185/02; Daniela Costa Bolderini, Proc. 05.701/01-130/02.

Assunção do Responsável Técnico Para fins de conhecimento

Processos deferidos: José Quintino de Paiva, Proc. 05.643/01-431/01; Érika Takahashi Nakaira, Proc. 10.292/00-079/02; Flávia Miragaia Gaeti, Proc. 01.740/02-212/02; Maria Carolina Miquelin, Proc. 320/98-242/02; Daniela Costa Bolderini, Proc. 204206-1-142/02; Fabiano Rozatti Bonafede, Proc. 204206-1-209/02; Gabriela Melhado Machado, Proc. 206701-3-214/02.

Processo Indeferido por Encerramento de Atividade Para fins de arquivamento

Processos: Sindicatos dos Empregados do Comercio de Botucatu, Proc. 05.701/01-130/02; Luzia do Carmo Silva & Cia Ltda. ME, Proc. 05.643/01-271/

Autos de Infração e Outros Para fins de conhecimento

Processos: AIF-211-A 313, AIPA-211-A 032, Proc. 203280-5;AIF-211-A 287,AIPA-211-A 018, Proc. 02.413/02; AIF-211-A 290,AIPA-211-A 017, Proc. 02.560/02; AIF-211-A 316, AIPITP-211-A 033, AIPA-211-A 046, Proc. 204686-5; TRM-211-A 062, Proc. 207442-7; TRM-211-A 063, Proc. 207910-0; TRM-211-A 040, Proc. 205781-6; TRM-211-A 030, Proc.203481-6; TRM-211-A 043, Proc. 203979-6; TRM-211-A 029, Proc. 02.559/02; TRM-211-A 039, 205645-3; TRM-211-A 044, Proc. 204399-8; TRM-211-A, Proc. 031, 204398-0, AIF-211-A 339, AIPCLF-211-A 048, AIPA 211-A 049, 207912-7; AIF-211-A 310, AIPM-211-A 121, VALOR DA MULTA R\$ 200,00, NRM-211-A 212, Proc. 02.894/02; AIF-211-A 342, AIPA-211-A 123, Proc. 211431-3; AIF-211-A 0353, TRM-211-A 053, AIPM-211-A 122, VALOR DA MULTA R\$ 300,00, Proc. 210933-6.

Botucatu, 30 de agosto de 2.002

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal



# SEMANÁRIO OFICIAL Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

### Câmara Municipal de Botucatu/SP

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96



### Botucatu, 29 de Agosto de 2002 - ANO XII - 651

### 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

<u>PRESIDÊNCIA</u>: Vereador JÚNIOR COLENCI

**SECRETARIA:** 

Vereador LOURENÇÃO

Dia: 26 de agosto de 2002 Horário: Das 19h30 às 20h45 PRESENÇA: Unanimidade

#### PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 106/2002 - de iniciativa dos Vereadores JOEL DIVINO e SARGENTO CHAVARI, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 2.153, de 30/10/78 e acrescenta § 3° (Zona Azul).

02) PROJETO DE LEI Nº. 107/2002 - de iniciativa do Vereador CALDAS, que denomina de Moacir Trevisan a rua 18, localizada no Jardim Iolanda.

03) PROJETO DE LEI Nº. 108/2002 - de iniciativa do Vereador JÚNIOR COLENCI, que institui no município de Botucatu o "DIA DO ROTARY" e dá outras providências.

#### **REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:**

**NÚMERO: 0547/02** DATA:26/08/02

AUTORIA: CULA / GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Sabesp - solicitando estender a rede de água e de esgoto às residências que não contam esse benefício, nas vias públicas do Parque Tupi.

NÚMERO: 0548/02 DATA: 26/08/02

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI / CAIO BENTIVENHA / GERALDO VIEIRA / DIMAS/ REINALDINHO / EDNEI COSTA CARREIRA / SARGENTO CHAVARI / CULA / CALDAS / ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda., nas pessoas de seus diretores e funcionários, pelo recebimento do Certificado ISO 9001, que atesta o reconhecimento da empresa em excelência em gestão pela qualidade.

**NÚMERO: 0549/02** 26/08/02 DATA: AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a iluminação pública da Avenida Roberto Sidney Bueno (antiga Estrada da Indiana), no trecho compreendido entre a Vila São Vicente até o Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Delmanto".

**NÚMERO: 0550/02** 26/08/02 DATA:

AUTORIA: MAURO MAILHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de construir uma quadra de areia no final da Avenida Jair Aparecido Contessote, no Residencial "Arlindo Durante", em alguma área pertencente à Prefeitura Municipal.

NÚMERO: 0551/02 DATA: 26/08/02

AUTORIA: MAURO MAILHO

ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo - IBAMA -Comando da Polícia Florestal de Avaré / SP - solicitando providências quanto à pesca predatória que ocorre na represa de Paranapanema, na região de Itatinga e Avaré.

**NÚMERO: 0552/02** 

DATA: 26/08/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo - Secretário Estadual de Segurança Pública - informar da possibilidade de destinar equipamento e pessoal necessário para posterior instalação de um Posto Policial Rodoviário no cruzamento da Rodovia Geraldo Pereira de Barros - SP 191 com a Vicinal Alcides Soares.

**NÚMERO: 0553/02** 26/08/02 DATA:

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Sindicato Rural de Parapanema (SINDIPAR) - Faculdade de Ciências Agronômicas da UNESP, Câmpus de Botucatu - Associação Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha (ASPIPP) -Ex-Secretário de Estudos Hídricos Dr.Mendes Thame e Ex-Deputado Dr. Milton Flávio, pela parceria realizada e pelo empenho na consecução da aprovação dos Projetos "Uso Racional da Água e Conservação do Solo em Áreas Irrigadas sob Plantio Direto e Convencional" e "Sustentabilidade dos Solos Agrícolas da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema em função da Disponibilidade Hídrica e do Tráfego de Máquinas".

**NÚMERO: 0554/02** DATA: 26/08/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI ASSUNTO: Sabesp - solicitando estender a rede coletora de esgoto à residência de n°. 1439 da Rua Dr. João Cândido Villas

Boas, na Vila Nova Botucatu.

**NÚMERO: 0555/02** DATA: 26/08/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo - informar sobre a possibilidade de destinar um microônibus e uma ambulância para suprir as necessidades do 12°. BPM/I.

**NÚMERO: 0556/02** 26/08/02 DATA:

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando tomar as devidaș providências em relação à ponte sobre o Ribeirão Serra d'Água, única via de acesso ao Condomínio Rural Capão Bonito, no Distrito de Rubião Júnior.

**NÚMERO: 0557/02** 26/08/02 DATA:

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar se há algum projeto visando a realização da pavimentação asfáltica da rua paralela à Rua Maria Rosa Santiago, com fundos ao Centro Educacional Vitória, instalado à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº. 34, no Jardim Central.

NÚMERO: 0558/02

DATA: 26/08/02

AUTORIA: DIMAS ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de realizar a abertura da Rua Pedro Paniguel, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0559/02 26/08/02 DATA: AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a operação "tapa-buraco", nas Ruas Raimundo Putti, Antonio Ferrari, Luiz Michelin e Pedro Paniguel, no Distrito de Rubião Júnior.

**NÚMERO: 0560/02** DATA: 26/08/02 AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possiblidade de resolver o problema que ocorre no cruzamento da Avenida Bento Lopez com a rua do CEAGESP, local onde existem muitos buracos.

**NÚMERO: 0561/02** DATA: 26/08/02 AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando extensão de rede de energia elétrica em diversas ruas, de diversos bairros, no

Distrito de Rubião Júnior. **NÚMERO: 0562/02**DATA: 26/08/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Viação Pluma - solicitando envidar esforços no sentido de instalar linha de ônibus Bauru - Botucatu - Curitiba.

NÚMERO: 0563/02 DATA: 26/08/02 AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de efetuar a captura dos cães que perambulam pelas vias públicas de Botucatu.

**NÚMERO: 0564/02** DATA: 26/08/02

AUTORIA: CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Sr. Diogo Dias Martinez, pela comemoração de 53 anos de profissão e 50 anos de relevantes serviços prestados à população botucatuense.

 NÚMERO:
 0565/02

 DATA:
 26/08/02

 AUTORIA:
 JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar se existem projetos para iluminação e extensão da rede de energia elétrica nas vias públicas pertencentes ao Condomínio Alvorada de Barra Bonita.

**NÚMERO: 0566/02** DATA: 26/08/02 AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Pesar - Sr. Sílvio Generoso

**NÚMERO: 0567/02** DATA: 26/08/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar se há algum projeto visando a realização da pavimentação asfáltica em pequeno trecho da Rua Dr. Adolfo Lutz, até a Rua Curuzu.

**NÚMERO: 0568/02** DATA: 26/08/02 AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Funerária Sagrado Coração de Jesus, nas pessoas de seus DDs. proprietários, Srs. Lourival e Luciano Panhozzi, pela iniciativa de construção de seu velório e pelos relevantes serviços prestados aos seus clientes.

 NÚMERO:
 0569/02

 DATA:
 26/08/02

 AUTORIA:
 NENÉ BUENO

ASSUNTO: Pesar - Sr. Mário Bardella

**NÚMERO: 0570/02** DATA: 26/08/02

AUTORIA: TODOS OS VEREADORES

ASSUNTO: Pesar - Dr. Raymundo Penha Forte Cintra

**NÚMERO: 0571/02** DATA: 26/08/02

AUTORIA: TODOS OS VEREADORES ASSUNTO: Pesar - Sra. Carmelina Pedro Saleh

### INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:

NÚMERO: 0181/02 DATA: 26/08/02 AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a operação "tapaburacos" em toda a extensão da Rua Maria Aparecida Galhardo, principalmente no trecho entre as ruas 29 e 31, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

**NÚMERO: 0182/02** DATA: 26/08/02

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - dotar de iluminação pública o Convívio Park Residencial, em especial a Rua dos Giras-

NÚMERO: 0183/02 DATA: 26/08/02 AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - colocar um ponto iluminação na intersecção da Rua Joaquim Leandro de Oliveira, Avenida Francisco de Oliveira Leite e Rua Domingos Cariola, na

Vila Mariana.

NÚMERO: 0184/02 DATA: 26/08/02 ALITORIA: REINAL DINH

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar o recapeamento asfáltico na Rua Veiga Russo, no trecho compreendido entre as Ruas Rafael Sampaio e Conde de Serra Negra, no Jardim Dona Nicota de Barros.

NÚMERO: 0185/02 DATA: 26/08/02 AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a

troca da atual iluminação das vias públicas pertencentes ao Jardim Ciranda, por lâmpadas a vapor de sódio.

**NÚMERO: 0186/02** DATA: 26/08/02

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - instalar braço com respectivo foco de luz em poste existente na Travessa Bento Lopes, defronte a residência de nº. 109, no Distrito de Rubião Júnior.

**NÚMERO: 0188/02** DATA: 26/08/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - visando trocar a iluminação existente nas Ruas Professor José Gondin Gomes de Mattos, na Vila São Lúcio e na Rua Mário Lopes Leão, no Jardim Bom Pastor, em toda sua extensão.

#### **MOÇÃO APRESENTADA E APROVADA:**

NÚMERO: 0050/02 DATA: 26/08/02 AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com a Diretoria da Associação Paulista de Medicina - Botucatu, na pessoa de seu DD. Presidente, Dr. Noé Luiz Mendes de Marchi, pela brilhante condução da entidade no período que se encerra.

#### **ORDEM DO DIA**

**01) PROJETO DE LEI Nº. 040/2002 -** de iniciativa dos Vereadores CALDAS, JUNIOR COLENCI e DIMAS, que dispõe sobre a constituição, promoção, preservação, restauração e recuperação do Patrimônio Histórico, Cultural, Natural e Paisagístico do Município de Botucatu, disciplina o tombamento de espaços e bens móveis e imóveis e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas Quórum: Maioria Simples

ADIADO por duas sessões mediante solicitação do Vereador

Caldas

**02) PROJETO DE LEI Nº. 081/2002 -** de iniciativa dos Vereadores LUIZ RUBIO e CLAUDIÃO, que declara de Utilidade Pública a entidade "SOS CUESTA DE BOTUCATU", fundada em 08

de março de 2001, sediada à Alameda das Cássias, nº. 161, Parque das Cascatas, nesta cidade de Botucatu-SP.

Discussão e Votação Únicas Quórum: Maioria Simples APROVADO pela unanimidade

**03) PROJETO DE LEI Nº. 089/2002** - de iniciativa do Vereador SARGENTO CHAVARI, que autoriza o Poder Executivo Municipal a suspender temporariamente o pagamento dos tributos municipais pelos trabalhadores desempregados e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas Quórum: Maioria Simples APROVADO pela unanimidade

**04) PROJETO DE LEI Nº. 095/2002 -** de iniciativa do Vereador ZÉ FERNANDES, que denomina de Irene Magri de Menezes a Rua "VI", do loteamento denominado Conjunto Habitacional "Altos da Serra".

Discussão e Votação Únicas

Quórum: 2/3

ÀPROVADO pela unanimidade

**05) PROJETO DE LEI Nº. 096/2002 -** de iniciativa do Vereador CALDAS, que denomina de Jorge Amado,a Rua 19, localizada no Jardim Iolanda.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade

**06) PROJETO DE LEI Nº. 097/2002 -** de iniciativa do Vereador CALDAS, que denomina de Praça João Amazonas, a Área Verde nº. 05, localizada no Conjunto Habitacional "Leandro Alarcão Dias".

Discussão e Votação Únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade

**07) PROJETO DE LEI Nº. 098/2002 -** de iniciativa do Vereador ZÉ FERNANDES, que denomina de Gertrudes Maria de Souza, a Rua 03 do loteamento denominado Patrimônio de Santo Antonio de Sorocaba, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade

08) PROJETO DE LEI Nº. 099/2002 - de iniciativa do Vereador ZÉ FERNANDES, que denomina de José Carlos de Oliveira - Zé Carro), a Rua 02 do loteamento denominado Patrimônio de Santo Antonio de Sorocaba, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Ouórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade

**09) PROJETO DE LEI Nº. 100/2002** - de iniciativa do Vereador CALDAS, que denomina de Plínio Ferraz Pinto, a Rua XIII, do loteamento Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade

**10) PROJETO DE LEI Nº. 101/2002** - de iniciativa do Vereador CALDAS, que denomina de Joaquim Angelo Lovizutto, a Rua L, localizada no Conjunto Habitacional "Leandro Alarcão Dias".

Discussão e Votação Únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade

11) PROJETO DE LEI Nº. 102/2002 - de iniciativa do Vereador ZÉ FERNANDES, que denomina de Nuidi Pereira Franco, a Rua XI, do loteamento denominado Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade

#### 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

#### PRESIDÊNCIA:

Vereador JÚNIOR COLENCI

#### SECRETARIA:

Vereador LOURENÇÃO

Dia: 26 de agosto de 2002 Horário: Das 20h45 às 20h55 PRESENÇA: Unanimidade

**01) PROJETO DE LEI Nº. 105/2002 -** de iniciativa da PRE-FEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.311.300,00 (hum milhão, trezentos e onze mil e trezentos reais), para fazer face às despesas com pessoal e encargos nas diversas Secretarias.

Discussão e Votação Únicas Quórum: Maioria Simples APROVADO pela unanimidade

Botucatu, 27 de agosto de 2002.

#### ADRIANA RIBEIRO FONTES

Assessora de Imprensa

Visto em 27/08/2002 SILMARA FERRARI DE BARROS Diretora Técnico-Administrativa

### INDICE **PODER EXECUTIVO** Lei nº 4.290- .... Leis nºs 4.291- 4.292- 4.293 - 4.294/02......02 Leis nºs 4.295 - 4.296 - 4.297 - 4.298/02......03 Lei nº 4.299 - 4.289/02......03 Decreto nº 6.437/02......03 Decretos nºs 6.435 - 6.437/02.....04 Decretos nºs 6.136 - 6.438/02......05 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Divisão Administrativa Convocação C.P. Aux. de Enfermagem......06 Convocação C.P. Aux. de Escritório......06 Convocação C.P. Prof. Ensino Fundamental......06 Convocação C.P. Trabalhador Braçal......06 **COPEL** Comissão Permanente de Licitações Ata de Julgamento Convite 045/02.....06 Ata de Julgamento Convite 048/02.....06 Extratos de Contratos......07 Extrato de Adjudicação.....07 Extrato de Réequilibrio Econômico......07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Fiscalização de Obras Edital nº 12......07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Vigilância Sanitária Laudas......07 ÍNDICE PODER LEGISLATIVO Entrada de Projetos.....10 Requerimentos Aprovados.....10 Indicações Apresentadas e Aprovadas.....11 Moções Apresentadas e Aprovadas.....11 Ordem do Dia......11 Sessão Extraordinária de 26/08/02......12